



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, 1º andar - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51) 321-33195
- Email: conciliar@trf4.jus.br

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5020890-51.2022.4.04.0000/PR

AGRAVANTE: ESTADO DO PARANÁ

AGRAVANTE: INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT/PR

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

AGRAVADO: AMAR-ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ARAUCARIA

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

1. Aos **05/07/2024, às 9:00 horas**, no ambiente virtual do processo eletrônico, com apoio audiovisual da Plataforma Google Meet e presencialmente no auditório do prédio sede da Justiça Federal de Curitiba/PR, reuniram-se as pessoas, consontes as listas em anexo, para participar da reunião de alinhamento de definição de projeto com repasses de valores destinados às **unidades de conservação localizadas no Estado do Paraná (4.2.1, I, do acordo celebrado)**.

A audiência foi conduzida pelo juiz federal do SISTCON e Coordenador de Apoio a Demandas Estruturais, Antônio César Bochenek, e pelo juiz federal Friedmann Anderson Wendpap.

2. Registrar a ausência de representação do ICMBIO. Em face da sobreposição de áreas relacionadas as unidades de conservação federal e estadual, os representantes do ministério público entenderam que é adequada a presença e as manifestações do ICMBIO quando houver a implementação de projetos que possam afetar as unidades de conservação federal. Neste sentido, o ICMBIO deverá ser comunicado dos termos da presente ata, bem como intimado para que compareça nas reuniões e audiências relacionadas ao debate de projetos das unidades de conservação estadual.

3. Após as manifestações do MPE, MPF, Estado do Paraná e CRBAL foram tomadas as seguintes deliberações em relação aos projetos apresentados.

APROVADOS:

- Paraná Mais Verde: Levantamento e Controle de Espécies Exóticas Invasoras (EEI) em Unidades de Conservação Estaduais

- Programa Parques Paraná: Conservação do Muriqui-do-Sul no Estado do Paraná

APROVADO COM CONDICIONANTE:

Programa Parques Paraná: Implementação de Torres de Observação de Avifauna nas Unidades de Conservação Estaduais

Conclusão: aprovado, com a condição de apresentação do plano de manejo para a implementação.



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
AUSÊNCIA DE PERTINÊNCIA - NÃO APROVADOS:

DEPUTADO ESTADUAL GOURA: Sugestões de Investimentos

Programa Parques Paraná: Revitalização das Estruturas do Jardim Botânico de Londrina.

ITIS - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL: Reordenamento Territorial, Remoção de Famílias de Áreas de Risco e Preservação Ambiental, Urbanização, Regularização Fundiária e Saneamento Ambiental

REALOCADOS PARA O 4.2.2 - POSTERIOR ANÁLISE:

Paraná Mais Verde: Projeto PRÓ-FAUNA - Implantação, Ampliação, Proteção, Estruturação e Fiscalização de Centros de Apoio, Triage e Reabilitação de Animais Silvestres (CAFS e CETRAS)

Monitora Paraná: Monitora-Paraná: Monitoramento, Previsão e Alerta Hidrometeorológico e Oceanográfico com ênfase nas Unidades de Conservação (UCs), Corredores Ecológicos e Áreas Estratégicas de Conservação e Restauração (AECR)

AJUSTE NO LOCAL NA PÁGINA DO TRF4:

Será remanejado para "Projetos outras Destinações: FEMA" no site do TRF4:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO: Parque Urbano Jataizinho - Programa Paraná Mais Verde.

EM ANÁLISE A SER REALIZADA NA REUNIÃO TÉCNICA

Os demais projetos apresentam pontos de ressalvas que serão objeto de reunião técnica.

Em relação ao projeto do "Puçá" restou deliberado que o representante do Estado do Paraná, Andreguetto, fará contato com as pessoas que inscreveram o projeto para que esclareça os pontos de destaque e também verifique se ele foi inscrito e/ou aprovado noutra edital correlato. O projeto segue para ser analisado na reunião técnica.

4. Reunião adicional: em relação ao projeto para a criação de unidade de conservação tripartite de Araucária é necessário alinhar uma reunião específica para que os representantes do município de Araucária, Estado do Paraná e ICMBIO conversem a respeito do tema. Dr. Bochenek irá intermediar com o ICMBIO para definir a data da reunião e informará aos representantes do município de Araucária e Estado do Paraná.

5. Após, os representantes do MPE, MPF, Estado do Paraná, e CRBAL, **ajustaram realizar a reunião técnica no dia 15 de julho de 2024, às 9:00 horas, com o objetivo de ajustar os projetos e superar os obstáculos e divergências. Os representantes do Estado do Paraná apresentarão a lista de prioridades de projetos para serem analisados na reunião técnica.**



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

A reunião será realizada presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do Estado, Rua Desembargador Motta, 3384 e também de forma híbrida no seguinte endereço eletrônico:

**[https://us02web.zoom.us/j/83076257004?
pwd=EYUIT1KoIdvCGHyXUCzy0Wgvzzlybe.1](https://us02web.zoom.us/j/83076257004?pwd=EYUIT1KoIdvCGHyXUCzy0Wgvzzlybe.1)**

ID da reunião: 830 7625 7004 Senha: 381898

Para além da reunião inicial acima prevista as partes poderão realizar outras reuniões sempre com o objetivo de obter consensos.

Os pontos de consenso obtidos, aprovados inclusive pelo CRBAL, deverão ser apresentados por meio de documento a ser juntado no presente processo, para possibilitar a imediata liberação dos valores para a execução dos projetos perante o FEMA. A liberação dos recursos do fundo e a forma de prestação de contas são aquelas estabelecidos pelo FEMA, respeitados os termos do acordo, principalmente quanto ao acompanhamento e fiscalização por parte dos representantes do ministério público tanto estadual como federal.

A ata das reuniões administrativas, ainda que sucintas, deverão ser juntadas ao processo para a total transparência e publicidade, bem como para comprovar os consensos entre as partes.

6. Sem prejuízo de todas as negociações e reuniões a serem realizadas entre os envolvidos, os envolvidos entendem necessário designar a audiência de acompanhamento das atividades a ser realizada de forma virtual no dia 09 de agosto de 2024, às 14:00 horas:

<https://jfpr-jus-br.zoom.us/j/4757715409>

7. Registro ainda que participaram da audiência os representantes Conselho de Recuperação dos Bens Ambientais Lesados (CRBAL):

I - o Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, como Presidente Everton Luiz

II - o Procurador-Geral do Estado - PGE, Luciano Borges

III - o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento;

IV - o Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, representação realizado por Ana Paula Liberato;

V - o Procurador-Geral da Justiça do Estado, representado pelo procurador Daniel Pedro Lourenzo;

VI - dois representantes de entidades privadas sem fins lucrativos, Marcos Domakoski, Movimento Pró-Paraná e Instituto de Engenharia do Paraná, José Carlos IEP.

8. Gestão processual



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Em face da quantidade de projetos apresentados e analisados, principalmente para a melhor gestão processual, transparência, publicidade e organização das atividades do judiciário, bem como para facilitar a consulta por parte de todos os interessados, foi apresentada pelo magistrado a sugestão, acolhida por todos, de criar cinco processos, a serem anexados ao processo principal, com a finalidade de que sejam juntadas as manifestações e os documentos relacionados a cada uma das audiências realizadas nestes dias, com o detalhamento consoante o termo de acordo, ou seja, município de Araucária, Bacia do Alto Iguaçu, Unidades de Conservação Federal, Unidades de Conservação Estadual e FEMA.

À Secretaria para que proceda com a criação dos autos em anexo e posteriormente informe as partes da presente medida

9. Ciência da presente ata ao TCU e TCE.

Documento eletrônico assinado por **ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK, Juiz Auxiliar do SISTCON**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **40004572156v9** e do código CRC **e3ae6ca2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANTÔNIO CÉSAR BOCHENEK
Data e Hora: 5/7/2024, às 12:45:47
